



## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## Serviços Académicos

## Despacho n.º 3423/2020

*Sumário:* Tabela de taxas e emolumentos da Universidade do Algarve.

No âmbito das competências conferidas pelo RJIES, por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade do Algarve, de 25 de novembro de 2019, ouvidos os estudantes, foram aprovadas alterações à Tabela de Taxas e Emolumentos da Universidade do Algarve, constantes do Despacho n.º 4220/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril de 2019.

A Tabela de Taxas e Emolumentos para os Serviços Académicos da Universidade do Algarve entra em vigor no dia 25 de novembro de 2019.

## Tabela de Taxas e Emolumentos

	Taxas e emolumentos
1 — Certidões (¹):	
Certidão de aprovação em Provas de Agregação ou Título de Especialista . . . . .	40,00 €
Certidão de inscrição, frequência ou de aprovação em unidades curriculares, estágio ou projeto:	
Uma só unidade curricular, estágio ou projeto . . . . .	10,00 €
Por cada unidade curricular, estágio ou projeto a mais . . . . .	1,00 €
Certidão de matrícula, de inscrição em ano letivo, inscrição em ano curricular, aproveitamento escolar, certidão de não prescrição, certidão de percentil de curso, certidão de percentil de unidade curricular . . . . .	10,00 €
Certidão de conduta académica . . . . .	10,00 €
Certidão ou declaração não especificada. . . . .	10,00 €
Certidão narrativa ou de teor:	
Não excedendo uma lauda . . . . .	10,00 €
Por cada lauda que exceda a primeira . . . . .	1,00 €
Certidão de cargas horárias ou outras:	
Uma só unidade curricular, estágio ou projeto . . . . .	10,00 €
Por cada unidade curricular, estágio ou projeto a mais . . . . .	1,00 €
Fotocópia autenticada:	
Pela primeira folha . . . . .	5,00 €
Por cada folha a mais . . . . .	1,00 €
Averbamentos (cada) . . . . .	2,00 €
Taxas de Urgência:	
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de três dias úteis	50 %
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de 1 dia útil . . .	100 %
2 — Certidão de conclusão de curso:	
Certidão de conclusão de curso pré-bolonha:	
Especialização Tecnológica ou Técnico Superior Profissional . . . . .	30,00 €
Bacharelato, Licenciatura e Mestrado Integrado . . . . .	
Especializações e Pós-Graduações . . . . .	
Mestrados . . . . .	
Doutoramentos . . . . .	
De Outros Diplomas . . . . .	



	Taxas e emolumentos
Certidões de registo de grau (com suplemento ao diploma):	
Especializações e Pós-Graduações . . . . .	60,00 €
Especialização Tecnológica ou Técnico Superior Profissional . . . . .	
Licenciatura . . . . .	
Mestrado ou Mestrado Integrado . . . . .	
Doutoramento . . . . .	
2.ª via de Certidão de Registo de Grau ou de Suplemento ao Diploma . . . . .	30,00 €
Taxas de Urgência:	
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de 15 dias úteis	50 %
3 — Cartas e Diplomas:	
Carta de Agregação ou Título de Especialista . . . . .	180,00 €
Carta doutoral . . . . .	
Carta de curso — Mestrado . . . . .	
Diploma de conclusão da parte curricular de mestrado ou doutoramento . . . . .	
Carta de curso — Bacharelato, Licenciatura ou Mestrado Integrado . . . . .	
Diploma de Especialização Tecnológica ou diploma de Técnico Superior Profissional . . . . .	60,00 €
Outros Diplomas . . . . .	
2.ª via de Cartas de Curso ou de Diplomas . . . . .	60,00 €
Taxa de Urgência:	
A aplicar sobre cada ato/documento requerido, desde que praticados no prazo de 20 dias úteis	50 %
4 — Processos de reconhecimento de nível e reconhecimento específico de graus e diplomas (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) <sup>(2)</sup> <sup>(4)</sup> :	
Graus ou diplomas obtidos na União Europeia . . . . .	300,00 €
Graus ou diplomas obtidos fora da União Europeia:	
Diploma não conferente de grau . . . . .	400,00 €
Licenciatura . . . . .	500,00 €
Mestrado . . . . .	500,00 €
Doutoramento . . . . .	600,00 €
Pedido de conversão de classificação final, requerido separadamente face ao pedido de reconhecimento de nível de grau ou diploma . . . . .	50 % do valor do reconhecimento.
Processo de reconhecimento de nível baseado em decisão precedente (artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) . . . . .	250,00 €
Processo de reconhecimento de nível baseado em decisão precedente (artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) com conversão de classificação final . . . . .	400,00 €
Pedido de conversão de classificação final, requerido separadamente face ao pedido de reconhecimento de nível baseado em decisão precedente . . . . .	50 % do valor do reconhecimento.
Prova de conhecimentos (exame ad-hoc) que seja necessário ao reconhecimento (sem frequência de ucis) — Valor por exame . . . . .	150,00 €
Frequência de unidades curriculares para a obtenção do reconhecimento . . . . .	Valor estabelecido por ECTS para as unidades curriculares isoladas, dependendo do grau.
5 — Processos de reconhecimento automático de graus e diplomas (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) <sup>(3)</sup> :	
Processos de reconhecimento automático de graus e diplomas . . . . .	50,00 €
Processos de reconhecimento automático de graus de diplomas com conversão de classificação final	100,00 €
Pedido de conversão de classificação final, requerido separadamente face ao pedido de reconhecimento automático . . . . .	50,00 €
6 — Título de Especialista <sup>(4)</sup> <sup>(5)</sup> :	
Candidatura às provas conducentes à atribuição do título de Especialista . . . . .	100,00 €
Provas de Título de Especialista . . . . .	1.000,00 €



	Taxas e emolumentos
<b>7 — Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional:</b>	
Pedido de creditação de formação obtida na UALG . . . . .	60,00 €
Pedido de creditação referente a experiência profissional e/ou formação adquirida fora do sistema do Ensino Superior ou adquirida noutros estabelecimentos de ensino superior português ou estrangeiro . . . . .	120,00 €
Pedido simultâneo dos dois anteriores . . . . .	160,00 €
Reapreciação de processos de creditação . . . . .	25,00 €
Redução para os alunos da UAIG com bolsa da Ação Social . . . . .	50 %
<b>8 — Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas:</b>	
Unidades curriculares de cursos técnico superior profissionais, licenciaturas e 1.º ciclo de mestrados integrados, por ECTS . . . . .	30,00 €
Unidades curriculares de pós-graduações, 2.º ciclos de mestrados integrados e mestrados, por ECTS . . . . .	40,00 €
Unidades curriculares de doutoramento, por ECTS . . . . .	50,00 €
<b>9 — Candidaturas:</b>	
Ano Zero . . . . .	50,00 €
Reinscrição . . . . .	50,00 €
Regressos, mudanças de par instituição/curso e concursos especiais:	
Regressos . . . . .	50,00 €
Mudanças de instituição/par curso para outros estudantes . . . . .	75,00 €
Concursos especiais . . . . .	75,00 €
Concurso Especial Estudante Internacional . . . . .	50,00 €
Inscrição para a prova de português para o Estudante Internacional . . . . .	25,00 €
Candidaturas a Cursos Técnicos Superiores Profissionais . . . . .	50,00 €
Candidaturas a ciclos de estudo de formação avançada:	
Candidaturas a pós-graduação e mestrados . . . . .	50,00 €
Candidaturas a doutoramentos . . . . .	100,00 €
<b>10 — Provas de Avaliação para Acesso ao Ensino Superior pelos Maiores de 23 Anos:</b>	
Inscrição . . . . .	40,00 €
Inscrição fora de prazo . . . . .	80,00 €
Pedido de reapreciação de provas . . . . .	50,00 €
Certidão do resultado das provas . . . . .	20,00 €
<b>11 — Admissão a provas académicas:</b>	
Provas de agregação <sup>(6)</sup> . . . . .	525,00 €
Provas de doutoramento <sup>(6)</sup> . . . . .	
Provas de doutoramento sob exclusiva responsabilidade . . . . .	
Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica (Subsistema Universitário) . . . . .	
Provas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica (Subsistema Politécnico) . . . . .	
<b>12 — Taxa de inscrição (inclui seguro escolar):</b>	
Taxa de inscrição nos cursos de técnicos superiores profissionais, 1.º ciclo e mestrados integrados . . . . .	25,00 €
Taxa de inscrição nas pós-graduações/especializações . . . . .	150,00 €
Taxa de inscrição nos mestrados . . . . .	175,00 €
Taxa de inscrição doutoramentos . . . . .	275,00 €
Taxa mínima de inscrição para outros cursos não conferentes de grau . . . . .	10,00 €
<b>13 — Inscrições em exames (Valor a pagar por unidade curricular):</b>	
Exames de melhoria de classificação . . . . .	20,00 €
Exames ao abrigo de estatutos especiais . . . . .	15,00 €
Exames de época especial de conclusão de curso . . . . .	15,00 €
<b>14 — Atos de matrícula, inscrição ou outros atos académicos fora de prazo:</b>	
Inscrições no ano letivo:	
Inscrições até ao 10.º dia útil após o prazo fixado . . . . .	30,00 €
Inscrições entre o 11.º dia útil e o 30.º dia útil após o prazo fixado . . . . .	90,00 €
Inscrições a partir do 31.º dia útil após o prazo fixado . . . . .	120,00 €



	Taxas e emolumentos
Alterações de inscrição nas unidades curriculares:	
Alterações solicitadas até ao 5.º dia útil após o prazo fixado . . . . .	10,00 €
Alterações solicitadas entre o 6.º dia útil e o 15.º dia útil após o prazo fixado . . . . .	20,00 €
A partir do 15.º dia útil após o prazo fixado e mediante requerimento . . . . .	40,00 €
Inscrições em exames:	
Até 2 dias úteis após a data limite de inscrição nos exames (por unidade curricular) . . . . .	15,00 €
Outros atos praticados fora de prazo, não especificados na tabela de emolumentos, mediante requerimento . . . . .	20,00 €
15 — Outros Atos:	
Suspensão da contagem do prazo para requerer provas públicas (2.º Ciclo) . . . . .	200,00 €
Suspensão da contagem do prazo para requerer provas públicas (3.º Ciclo) . . . . .	250,00 €
Revisão de provas . . . . .	25,00 €
Pedido de permuta . . . . .	15,00 €
Requerimento de apreciação de condição de exceção (valor por requerimento) (7) . . . . .	5,00 €
16 — Documentos em Inglês:	
Os documentos emitidos em inglês têm um agravamento (exceto para os cursos lecionados em inglês)	50 %
17 — Envio de documentos pelo correio:	
Certificados e declarações:	
Correio nacional . . . . .	3,00 €
Correio Internacional . . . . .	6,00 €
Diplomas, cartas doutorais, de curso ou de agregação:	
Correio nacional . . . . .	8,00 €
Correio Internacional . . . . .	16,00 €
18 — Mestrado Integrado em Medicina:	
Candidatura ao Mestrado Integrado em Medicina . . . . .	100,00 €
Taxa de admissão ao processo de seleção . . . . .	175,00 €

(1) Estão isentas de emolumentos:

a) As certidões para fins de ADSE ou outros subsistemas de saúde, abono de família, IRS, fins militares e pensões de sangue;

b) Os certificados de aproveitamento/avaliação final dos alunos em regime de mobilidade;

c) Os certificados de aproveitamento dos alunos matriculados em ciclos de estudos *Erasmus Mundus*;

d) Os certificados de aproveitamento a remeter para instituições parceiras relativamente a alunos matriculados e inscritos em cursos em associação, quando tal tenha ficado acordado.

(2) O emolumento tem de ser pago na totalidade no momento do pedido. Sem esse pagamento não é dado seguimento ao processo. A desistência do pedido não importa a devolução do montante pago a título de emolumento.

(3) O emolumento tem de ser pago na totalidade no momento do pedido. Sem esse pagamento não é dado seguimento ao processo. A desistência do pedido não importa a devolução do montante pago a título de emolumento.

(4) Redução de 50 % dos emolumentos para pessoal docente e não docente com contrato de trabalho eficaz por um período mínimo de um ano, no que respeita a reconhecimento de graus e título de especialista.

(5) Os emolumentos previstos no título de especialista são repartidos da seguinte forma:

1.ª Prestação — Entrega de requerimento de candidatura, nos Serviços Académicos — 100,00 €;

2.ª Prestação — 3 dias úteis após a notificação do candidato da nomeação do júri — 300,00 €;

3.ª Prestação — 3 dias úteis após a notificação do candidato da sua admissão às provas — 700,00 €.

(6) Redução de 30 % dos emolumentos para pessoal docente e não docente com contrato de trabalho eficaz por um período mínimo de um ano.

(7) Consideram-se requerimentos de exceção todos os que contemplem disposição não prevista explicitamente nos regulamentos e legislação aplicável aos atos praticados nos Serviços Académicos ou que visem a prática de atos fora de prazo ou que pretendam a aplicação de regime exceção. A análise dos requerimentos de exceção, apenas será efetuada após pagamento dos respetivos emolumentos, pelo que caso tal não aconteça, o requerimento será devolvido sem análise e despacho.

17.02.2020. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Isabel Simões*.

313055259